



REVES - Revista Relações Sociais (eISSN 2595-4490)

Approach to geographic structures: the forms of territory as manifestations of the Geographical Transfer of Value¹

Aproximação às estruturas geográficas: as formas de território como manifestações da Transferência Geográfica de Valor

Juan Anderson Ruiz Peña

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4648-6803>

State University of São Paulo, Brazil

E-mail: juan.pena@unesp.br

Antonio Marcos de Oliveira Siqueira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9334-0394>

Federal University of Viçosa, Brazil

E-mail: antonio.siqueira@ufv.br

Article Info / Article history:

Received 2022-05-20

Accepted 2023-03-16

Available online 2023-09-22

doi: 10.18540/revesv16iss2pp16651-01e



Resumo: O artigo se concentra em examinar a dimensão espacial do valor e a transferência geográfica do valor com base na teoria do valor de Marx. A categoria de transferência geográfica de valor é vista como uma unidade dialética que serve como mecanismo de apropriação do espaço geográfico. Essa apropriação se dá pela influência das estruturas geográficas nas ações sociais de uma determinada forma de território. O artigo defende que a transferência geográfica de valor é uma categoria que compreende a realidade concreta de um território como um todo. A forma território é formulado através da identificação de determinações históricas, ou seja, os fatores históricos moldam e determinam a transferência de valor dentro do espaço geográfico. Para subsidiar a análise, no artigo utilizamos a pesquisa bibliográfica fundamentada na teoria da dependência de Ruy Mauro Marini. Esta teoria oferece um quadro crítico para analisar os processos resultantes da produtividade desigual de vários tipos de territórios. Ao fazê-lo, destaca o papel central do território como categoria geográfica mistificada que permite aos capitais mais produtivos apropriar-se de todo o espaço geográfico. Em geral, o artigo busca explorar e analisar criticamente a relação entre valor, geografia e apropriação do espaço pelo capital, valendo-se da teoria do valor de Marx e da teoria da dependência de Marini.

Palavras-chave: Estrutura geográfica, Dependência, Formas de território, Transferência geográfica de valor, Equalização da taxa média de lucro.

¹ Trabalho originalmente apresentado no VII ENGPECT e XIII Fórum Estado, Capital, Trabalho – 30 de agosto a 01 de setembro de 2023 – UFS campus São Cristóvão,

Abstract: The article focuses on examining the spatial dimension of value and the geographic transfer of value based on Marx's theory of value. The category of geographic transfer of value is seen as a dialectical unit that serves as a mechanism for appropriating geographic space. This appropriation takes place through the influence of geographic structures on social actions in a given form of territory. The article argues that the geographic transfer of value is a category that comprises the concrete reality of a territory as a whole. The territory form is formulated through the identification of historical determinations, that is, the historical factors shape and determine the transfer of value within the geographic space. To subsidize the analysis, in the article we used bibliographical research based on Ruy Mauro Marini's theory of dependency. This theory offers a critical framework for analyzing the processes resulting from the uneven productivity of various types of territories. In doing so, it highlights the central role of the territory as a mystified geographic category that allows the most productive capital to appropriate the entire geographic space. In general, the article seeks to explore and critically analyze the relationship between value, geography and the appropriation of space by capital, drawing on Marx's theory of value and Marini's theory of dependency.

Keywords: Geographic Structure, Dependency, Forms of Territory, Geographic Transfer of Value, Equalization of the average rate of profit.

Introdução

Partimos do pressuposto de que a “moderna sociedade burguesa” (MARX, 2011, p. 59) promove um fraturamento da realidade em forma de países do globo, mas é através da *transferência geográfica de valor* como determinação concreta que podemos desvelar como a forma *território* naturaliza dita divisão geográfica, pois entendemos este último também como forma de apropriação do espaço geográfico. Esta forma (formal geográfica) é comum entre distintas concepções de território no pensamento geográfico, mas esta apropriação se dá em distintas escalas (níveis de abstração) desde o uso do território às apropriações resultantes de vieses políticos e/ou jurídicos, econômicos e militares em menor frequência, conformando processos de dependência em múltiplas escalas.

A partir desta perspectiva crítica é que procuramos consolidar a *transferência geográfica de valor* (territórios menos produtivos, entendidos como capitais numa escala maior, que transferem valor aos capitais individuais mais produtivos de maneira gratuita que se encontram em outras formas de territórios) como categoria geográfica, por meio do método materialista histórico e dialético, que contribui em alguma medida para o avanço na compreensão da dependência latino-americana atualmente.

Neste sentido, procuramos compreender as distintas determinações da concorrência capitalista, desde a sua totalidade, fazendo uma revisão bibliográfica e uma análise crítica da categoria de apropriação de valores, nos aprofundando na compreensão da *teoria de valor* de Marx (2017abc) e na *teoria da dependência* de Rui Mauro Marini (2005), na qual o autor evidencia quais são as determinações históricas que possibilitam a submissão da grande² classe trabalhadora e das formas de territórios a uma constante transferência geográfica de valor, esta como efetivação espaço-

² Dizemos “grande” no sentido em que Marx apresenta as classes sociais no cap. 52 do livro III de *O capital*.

temporal da apropriação capitalista de valores. Ademais, utilizamos como base das análises a *teoria de imperialismo* de Leonardo Leite (2016), que captura como os capitais internacionais com maior produtividade se apropriam do mais-valor produzido pelos capitais que compõe ou fazem parte da composição orgânica de capital das formas de territórios menos produtivos³.

Outrossim, por meio da *teoria da concorrência* de Marx (2017c), especificamente a que é exposta nos capítulos 9 e 10 do livro III de *O capital*, é que podemos compreender como se dá a transferência de valor entre capitais com produtividades diferenciadas e de como esta se apresenta de maneira de distribuição do mais-valor total produzido entre capitalistas, mas que é apresentada por Marx como uma equalização da taxa média ou geral de lucro na escala da totalidade (produção e apropriação do mais-valor), e interpretada por nós como forma de apropriação do mais-valor produzido nas formas de territórios, isto é, apropriação do espaço geográfico.

A transferência geográfica de valor é, assim, o conteúdo da forma território, a qual permite evidenciar os tensionamentos e/ou contradições entre as formas de manifestação geográficas subjacentes a esta, como, por exemplo, o desenvolvimento desigual do capital, a exportação de capitais, a divisão social e internacional do trabalho, a “troca desigual”, o mais-valor extraordinário, a equalização da taxa média ou geral de lucro e a transferência de valor entre capitais distintos. Entendemos que esses fenômenos e categorias não são disjuntos e que a forma geográfica território é uma categoria ou a mediação espacial própria do capital (do valor) que possibilita a apropriação do espaço geográfico na sua totalidade por parte dos capitais mais produtivos.

Faremos uso de um exemplo hipotético, que será recolhido em uma tabela⁴ para poder explicar a *transferência de valor* e seus distintos casos de efetivação que se apresentam como preços de mercado, categoria fundamental para entendermos a concorrência capitalista a partir da perspectiva de Marx. Desta maneira, as categorias *taxa de mais-valor* e *composição orgânica de capital*, entre outras, serão também representadas em fórmulas matemáticas, as quais nos auxiliarão na compreensão de como se conforma e se equaliza a *taxa média ou geral de lucro*, categoria que nos mostra o processo de distribuição do mais-valor total produzido entre capitais industriais individuais na dimensão temporal do valor, mas que na dimensão espacial do mesmo se apresenta como território sendo a forma de apropriação do espaço geográfico em sua totalidade. Ademais, também poderá ser compreendido o processo de transformação dos valores de mercado das mercadorias em preço de mercado.

Podemos evidenciar, então, que a geografia se assenta como a ciência capaz de estabelecer a relação entre as determinações espaciais sob as quais o capital se reproduz de maneira ampliada, mostrando-nos o caminho para a compreensão da dimensão espacial do valor, sendo este último quem determina as relações sociais existentes nos e entre as formas de territórios. O conceito de território que se sustenta sem a viragem analítica crítica desde a periferia e a lei do valor, exposta por Marx – e

³ Entendemos estes territórios como os que têm uma baixa composição orgânica de capital.

⁴ Tal tabela é fruto da inspiração da palestra proferida pelo Prof. Dr. Marcelo Dias Carcanholo no Curso Livre Marx-Engels 2017. CARNANHOLO, M. D. Teoria de Valor In.Org. CARNANHOLO, M. D Curso livre de Marx-Engels 2017. Niterói: Canal NIEP-Marx, 27 jun. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=w83XfkukW38>>.

que, além disso, não identifica a este (território) como pressuposto real e concreto (espacial) da subsunção real do trabalho ao capital – é, portanto, o obstáculo ontológico que não permite superar a condição de dependência. A tarefa está em realizar uma análise geográfica-crítica e radical que vire o jogo das categorias empregadas na constituição da realidade, permitam evidenciar a verdade, favoreçam a expansão da vida acima do lucro e que não mistifique as lutas sociais que reivindicam os direitos da classe trabalhadora sobre a forma de território.

Determinações históricas

O autor Rui Mauro Marini, nascido em 1932 no município de Barbacena (MG), fez um apontamento no início de sua obra *A dialética da dependência* (2005) chamando-nos a ter em conta um fato que diferencia sua abordagem das outras propostas teóricas sobre a dependência, inclusive de teorias do imperialismo e daquelas que tratam da vinculação da América Latina ao mercado mundial. Marini distingue-se por sua originalidade ao resgatar a obra de Marx e elaborar a partir dela, com simplicidade, uma teoria da dependência⁵. Sua distância das outras abordagens é concretizada pela seguinte afirmativa: "A consequência necessária deste procedimento é o ecletismo, a falta de rigor conceitual e metodológico, e um pretendido enriquecimento do marxismo que é bem mais sua negação" (MARINI, 2005, p. 5). Desta maneira, podemos ver como Marini concebe de forma crítica o que se denominou tempos depois da virada pós-moderna sobre toda a ciência e que permeou também o marxismo.

Faz-se necessário elucidar que o método é o materialismo histórico e a categoria em que se inscreve a dialética da dependência é a totalidade, a qual tem um caráter histórico-materialista, e isso é perceptível em toda sua obra, uma vez que o autor captura algumas determinações sócio-históricas da América Latina. Tais determinações levam-no a uma concepção distinta ao tipo de entendimento predominante da época sobre o desenvolvimento que o colonialismo gerou, ou seja, um "subdesenvolvimento" nestes domínios geográficos determinados, problematizando a condição "pré-capitalista" apontada por outros autores, como Gunder Frank (1978) e Mandel (1982), e evidenciando que neste período a "colonização" está num patamar particular, sem perder de vista a totalidade.

Em sua obra, Marini vai apresentar essa distinção ou destacar a América Latina como "um capitalismo *sui generis*" (2005, p. 6) que só se pode conceber a partir da "perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto a nível nacional como, e principalmente, a nível internacional" (2005, p. 6). Damo-nos conta, então, de como o nacional tem uma incidência espacial e no território como momento do complexo social na totalidade, logo, ao ter este caráter em seu pensamento, o autor denomina que a forma em que se apresentam as forças produtivas na América Latina são na condição de um capitalismo dependente. Este será seu problema, o qual permite

⁵ As teorias desenvolvidas pela Cepal ainda hoje produzem eco no pensamento social brasileiro e latino-americano. Dentre os pontos principais mobilizados por essa organização, e aqui os abordamos bastante genericamente, estão que o subdesenvolvimento (ou a dependência) existe na medida em que há pouco progresso técnico e industrial e também pouca diversificação na economia. Isso levaria a uma condição de deterioração dos meios de troca, que acabaria por resultar numa transferência de riqueza. A teoria mobilizada pela Cepal não é de todo equivocada, no entanto parte do princípio de que há pouco capitalismo e, por isso, há subdesenvolvimento, noção que Marini contesta e nós concordamos.

entender a emergência do mesmo e sua tendência, esboçando de maneira analítica as contradições que ainda hoje são perceptíveis em nossa configuração socioespacial.

É no século XVI que a colonização/apropriação de novos domínios geográficos e sua reificação territorial se dá em uma expansão geométrica, a partir das relações comerciais de um capitalismo em constituição, uma vez que a América Latina passa a ser uma das maiores produtoras de metais preciosos e/ou exóticos – como o ouro, extraído de Ouro Preto (MG), os diamantes, extraídos em Diamantina (MG), entre outros minérios em toda América Latina. Tal fato cria uma especialização e configuram-se novos meios de pagamento, confirmados na contínua troca de mercadorias entre Inglaterra e América Latina, demarcando a senda para o desenvolvimento e sustentação histórica do capital comercial e bancário na Europa. Como desdobramento deste processo, Marini (2005, p. 8) afirma que "sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria".

Essa afirmação que Marini fez é de imprescindível importância para compreender como formas de territórios distantes, agora vinculados através de intercâmbio de mercadorias, possibilitaram e efetivaram processos em outras formas de territórios. Essa determinação, em que América Latina é base para a reprodução do capital na Europa, demarca o início do processo de reconstituição (reificação) do território no capitalismo. Vejamos que a forma de vinculação e relacionamento entre as formas de territórios se dão através das trocas de mercadorias, ou seja, do valor, isto é, que a produção das colônias está voltada para o intercâmbio internacional, que é outra determinação geográfica importante.

Já nessa parte da obra, pode-se perceber o processo de divisão social internacional do trabalho que circunscreve a América Latina, sendo que, a posteriori ao fluxo de mercadorias se dá a exportação de capitais, gerando uma articulação das distintas formas de territórios ou países latino-americanos com a técnica gerida na Inglaterra. Este tipo de articulação carrega as determinações históricas, sociais e geográficas que fazem da região América Latina a menos produtiva, se desenvolvendo ou complexificando suas relações sociais capitalistas em condições de dependência.

Uma das advertências ou indicações que nos deixa Marini a respeito do caráter de dependência é que "A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida" (2005, p. 9). Dessa citação, podemos vislumbrar que a forma de território é dotada munida de relações sociais que são condicionadas pelo complexo social ou estrutura geográfica território e que sua manifestação espacial é a reprodução dessas relações de dependência. Também podemos ver que os próximos passos do autor, é o como se dá e como entender, principalmente a partir de Marx, as relações de produção e circulação na condição de dependência.

A América Latina é o grande bastião para a formação de uma economia mundial, embora tenha sido em meados do século XIX que, segundo Marini, "sua articulação com essa economia mundial se realiza plenamente" (2005, p. 10). A migração de força de trabalho da zona rural para as cidades na Europa é incentivada pelas mercadorias "de origem agropecuária" (2005, p. 10) em grandes quantidades, a baixo custo e

proporcionadas pelas novas formas de territórios. Esse excesso de força de trabalho na Europa é alocado na indústria, criando uma exacerbação das forças produtivas, o que reflete numa alta capacidade produtiva e na criação da grande indústria. Quando Marini afirma que a articulação da América Latina à economia mundial é completa em meados do século XIX, podemos entender que é este o período em que o Território em sua totalidade, ou seja como complexo social ou estrutura geográfica, passa a ser subsumido à lógica do capital. Qual lógica é essa? A de produzir e apropriar-se de valores na totalidade. No caso dos territórios como América Latina, a de transferir valores, e Europa, a de elevar a produtividade, além de participar na apropriação do espaço geográfico na sua totalidade.

Com esse aumento da produtividade na Europa, seus países (forma mais concreta de forma de território) passaram a ter economias mais produtivas. Marini afirma que a América Latina, ao fazer parte da economia mundial, facilita que "o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa" (2005, p. 11). Essa mudança tem repercussões diretas no tipo de produção latino-americana, que Marini a assina da seguinte maneira: "dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador" (2005, p. 11), que será seu objeto de estudo, não só possibilitando explicar a forma específica que gera a condição de dependência da América Latina, mas também como um indicador da mesma condição. Desta maneira, o tipo de desenvolvimento da produção latino-americana e sua forma de "integração" ao mercado "mundial" facilita a metamorfose das economias nos países europeus para que se posicionem como economias com desenvolvimentos clássicos (MARINI, 2005).

Como abordado anteriormente, o incremento da produtividade das "economias centrais" produzido pelo deslocamento do eixo da produção do mais-valor absoluto ao mais-valor relativo faz com que exista uma "desvalorização real da força de trabalho" (MARINI, 2005, p. 12). Maior produtividade significa, nesse contexto, que o trabalhador no mesmo tempo de trabalho, empregado numa produção focada na extração de mais-valor absoluto, quando comparada a uma produção onde seu eixo é focado na extração de mais-valor relativo – cuja força de trabalho que é empregada, estaria, portanto, criando maior quantidade de produtos ou mercadorias ao mesmo tempo,

[...] o trabalhador só cria mais produtos no mesmo tempo, mas não mais valor; é justamente esse fato o que leva o capitalista individual a procurar o aumento de produtividade, já que isso permite reduzir o valor individual de sua mercadoria, em relação ao valor que as condições gerais de produção lhe atribuem, obtendo assim uma mais-valia superior à de seus competidores - ou seja, uma mais-valia extraordinária (MARINI, 2005, p. 12).

Posto isso, notamos que há uma diferenciação de produtividades entre capitais, mas retomando o argumento anterior a respeito do deslocamento do eixo da acumulação, Marini deixa de maneira implícita uma diferenciação entre as produtividades da América Latina e Europa. Isso pode ser reinterpretado nos termos do complexo social

Território, ou seja, existem formas de territórios menos produtivas e mais produtivas⁶, na medida em que estes capitais estão atrelados a eles. Desta maneira, a lei do valor é a determinação que impera na reconstituição do Território nesta época social e histórica.

Por outro lado, a desvalorização da força de trabalho como desdobramento do incremento da produtividade possibilita que capitais mais produtivos se apropriem de valores por eles não criados. Assim, os territórios menos produtivos produzem mercadorias com valores acima dos mais produtivos. Essa diferenciação entre os valores, como um todo, das mercadorias mostra que existem formas de territórios em que a lei do valor não opera a todo vapor, ou seja, que ainda existem reticências significativas nelas enquanto à produção capitalista.

Constatamos, aqui, a necessidade do Estado como operador político e jurídico além do serviço social, ou seja, especificamente do valor, isto é, como personificação das legalidades do capital. O Estado, em um primeiro momento, é um dos administradores da produção do capital que busca desfazer as reticências da lei do valor, que impossibilitam uma adequação plena e de constante reprodução ampliada do capital, sobre a forma de Território, sendo esse último base material para a produção e apropriação de valores. É nesse sentido que o Estado age como um articulador do processo de produção do capital sobre o território, mas, em um segundo sentido, o Estado é expressão própria da lei do valor, pois ao existir mercadorias com valores diferentes pelo descompasso entre produtividades na estrutura geográfica território como um todo, ou seja, na totalidade, este (o território) participa plenamente na equalização desses valores.

Na estrutura geográfica território, é o Estado quem vai gerir e organizar as formas (efetivas ou não tão efetivas) de relacionamentos por meio do valor. O Estado vai organizar o processo de produção do capital sobre a forma de território de tal forma ou tal outra, mas sempre com medidas políticas e/ou jurídicas, além das legalidades das que ele já comporta, para que a lei de valor opere de maneira fluida com os menores constrangimentos possíveis, assim e desta maneira, a produção/apropriação, em outras palavras, a “lei geral da acumulação capitalista” (MARX, 2017a, p. 689) se execute no maior desenvolvimento possível. Isto é, o grau de desenvolvimento do capital na estrutura geográfica Território é, de certa maneira, também um desdobramento da capacidade do Estado de complexificar, gerir e organizar, as relações sociais necessárias para que as forças produtivas sobre a forma de território se desatem e este também se desenvolva.

O desenvolvimento do capital na forma de território significa dizer que as relações sociais existentes nesta forma de território são cada vez mais complexas, ou seja, as formas que adquirem as relações sociais no capitalismo são evidentemente de maneira intensiva e extensiva, mediadas por “objetos” e categorias próprias desta época social e histórica. Vemos, então, como o Estado e o sistema de múltiplos Estados comparecem na produtividade desigual do capital na estrutura geográfica Território. Desta maneira, como a forma de território também se apresenta sob a forma de apropriação do espaço geográfico, o Estado também está presente nessa apropriação. Isso nos leva a querer entender como se dá essa apropriação do espaço geográfico no capitalismo. Para tanto, é necessário entender o processo de

⁶ Essa discussão de que existem formas de territórios mais ou menos produtivas será retomada no tópico Transferência geográfica de valor deste artigo.

conformação da taxa média ou geral de lucro, como também a sua equalização e, portanto, a transferência geográfica de valor.

A transferência de valor segundo a teoria do valor de Marx

A dialética da dependência posiciona-se de maneira mais "original" sobre a teoria de valor que Marx propõe na sua obra *O Capital* (2017a, 2107b, 2017c), mais especificamente no livro III, referente ao processo denominado, por Leonardo Leite (2016), como *transferência de valor* no sentido de apropriação de valores, produto da concorrência entre capitais com produtividades diferenciadas. Podemos entender essas transferências como "mais-valor extraordinário" – seja num mesmo setor, ramo ou capital ou entre distintos respectivamente – composto por capitais com produtividades diferenciadas, que produzem a mesma ou diferentes mercadorias que se encontram espalhados pelo espaço geográfico em diferentes formas de territórios.

Marx ensina que o mais-valor tem uma forma de se apresentar no mundo e é sua taxa: "A taxa de mais-valor é, assim, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista" (MARX, 2017a, p. 294), e uma representação à maneira de fórmula, seria:

$$\text{taxa de mais – valor} = \frac{\text{mais-valor}}{\text{capital variável}} = \frac{m}{v} \quad (1)$$

Essa taxa varia se existe maior ou menor exploração, ou seja, uma variação dessa taxa se dá, por exemplo, quando diminuimos o tempo de trabalho necessário vis-à-vis aumentando o tempo de trabalho excedente, dada a jornada de trabalho. Por outro lado, a transferência de valor está no contexto de uma exploração com base em uma extração de mais valor relativo, e o mais-valor extraordinário só é uma redistribuição do mais-valor, ou lucro, entre capitalistas do mesmo ou diferentes ramos de produção com ou sem modificação da taxa de mais-valor, entendendo que as mercadorias produzidas serão vendidas.

Em outras palavras, as mercadorias produzidas a mais por um capital com maior produtividade contêm menor quantum de valor que as mercadorias feitas por um capital com produtividade inferior. O desdobramento mais que lógico-formal, ou seja, social e histórico do processo descrito anteriormente é que as mercadorias produzidas com uma produtividade maior perdem valor, o que se traduz em preços de produção mais altos do que o valor individual das mesmas, obrigando ao capitalista individual a aumentar sua produtividade ainda mais, fazendo com que seu investimento de capital seja dirigido ao capital constante para assim poder obter uma maior produtividade e garantir o tão desejado mais-valor extraordinário ou lucro extraordinário. Em outras palavras, é a concorrência entre capitais que obriga os capitalistas individuais a buscarem o rebaixamento do valor individual das mercadorias.

Este rebaixamento se dá em todo o Território, aqui entendido como complexo social, o que implica que quando dizemos que o mais-valor extraordinário é só uma redistribuição do mais valor total produzido por esse setor, ramo ou capital, estamos dizendo que há uma apropriação do mais-valor a mais, por parte dos capitais mais produtivos, do que eles produziram. Logo, a vinculação e reificação dos diferentes territórios se está dando por meio do valor, por outro lado, também a apropriação do

espaço geográfico se está dando através da concorrência entre capitais pela apropriação do mais-valor produzido pelos capitais menos produtivos que se encontram atrelados a essa forma de manifestação do território. Isso significa que parte do mais-valor produzido em formas de territórios (valor=trabalho) menos produtivos é apropriado pelo capital industrial individual mais produtivo, que possivelmente se encontra numa outra forma de território ou na mesma. Esse capital industrial compõe a produtividade dessas formas de territórios.

Dizer que uma forma de território é mais ou menos produtivo significa que o grau de desenvolvimento do capital nessa forma de território o permite apropriar-se ou não do mais-valor produzido em outra forma de território. Fazendo uma reinterpretação no molde da apropriação do espaço geográfico, podemos dizer que uma forma de território se apropria do espaço geográfico no sentido de que a forma de território mais produtiva coloca a seu “serviço”, “usa” a forma de território menos produtivo, ou seja, se apropria de seu capital fixo e circulante quando este transfere geograficamente valores ao território mais produtivo (para não cairmos na armadilha weberiana, entendemos território como complexo social que é uma categoria determinada pelo valor). Lembremos que essa apropriação está pautada na apropriação de um mais-valor extraordinário.

A produtividade também é associada a uma representação à maneira de fórmula, sendo a composição orgânica de capital a categoria que Marx vai empregar, que também se apresenta em forma de taxa. Sua representação matemática é a proporção ou razão dada entre a porcentagem de capital constante sobre o capital variável:

$$\text{Produtividade} = \frac{\text{capital constante}}{\text{capital variável}} = \frac{c}{v} \quad (2)$$

Com esta categoria, vamos dizer que certo capital é mais produtivo quanto maior for sua composição orgânica de capital, e, por outro lado, quanto menor for sua composição orgânica de capital, menos produtivo será esse capital. A variação dessa taxa se dá no tipo de distribuição do capital investido: vamos ter menor composição orgânica quando temos maior porcentagem de capital investido no capital variável e uma composição orgânica de capital alta quando temos maior porcentagem de capital investido no capital constante.

Lembremos que os capitais compõem ou são parte da forma de território, logo a composição orgânica de cada capital também está atrelada a forma de território em particular. Porém, é de aclarar que a composição orgânica do capital é própria dos capitais, e não da forma de território como tal. A determinação da capacidade produtiva da forma de território, alta ou baixa, está dada por uma outra mediação, que se encontra num nível mais concreto à apropriação de valores (o valor de mercado). Este último será apresentado mais adiante, mas, até então, podemos dizer que, de certa maneira, é possível que a forma de território tenha também uma composição orgânica de capital média, que se definirá também mais adiante.

Por agora, vemos a necessidade de apresentar como se dá o mais-valor extraordinário, que é uma modalidade de mais-valor relativo, ou, em outras palavras, a transferência de valor entre capitais de diferentes setores, ramos ou esferas de produção. Com o intuito de mostrar o movimento da concorrência capitalista, podemos nos deparar com a vinculação de vários processos ao interior, como, por exemplo, da

transformação dos valores das mercadorias em preços de produção, de valores de mercado para preços de mercado, da conformação e equalização da taxa média ou geral de lucro, da criação de uma produtividade média dos diferentes setores ou esferas, como também da conservação da lei do valor. É importante ressaltar que este movimento da concorrência se está dando a nível internacional, ou seja, entre distintas formas de território, isto é, no espaço geográfico.

Contudo, antes de exemplificar o mais-valor ou lucro extraordinário, temos que colocar uma outra categoria importante, a *taxa de lucro*. No livro III, capítulo 2 de *O capital*, Marx nos ensina como essa taxa de lucro é a mesma taxa de mais-valor, vejamos:

Assim, embora a taxa de lucro seja numericamente distinta da taxa de mais-valor, ao mesmo tempo que o mais-valor e o lucro são, na verdade, a mesma coisa, e também numericamente iguais, o lucro é uma forma transformada do mais-valor, uma forma em que sua origem e o segredo de sua existência são encobertos e apagados (MARX, 2017c, p. 73).

Desta maneira, podemos operar a taxa de lucro automaticamente se sabemos qual é a taxa de mais-valor, embora a taxa de lucro seja a razão dada como o mais-valor produzido ou lucro sobre o capital total adiantado ou investido. Esse resultado teórico nos auxilia ainda mais na compreensão de como se transformam os valores de mercado em preços de mercado, e de como o mais-valor novo produzido é apropriado pelos capitais mais produtivos dentro de um e diferentes ramos de produção, processo que podemos observar como sendo o produto da concorrência entre capitais. Para motivos de simplificação, apresentaremos neste artigo a transformação dos valores de mercado em preços de mercado, tendo como pressuposto a transformação de valores da mercadoria individual em preços de produção.

Esta distribuição do mais-valor entre capitalistas, na mesma forma de território e/ou entre diferentes, se dá de maneira muito específica. Para ilustrar a forma de lucro extraordinário, utilizaremos um exemplo hipotético, que nada mais é que uma generalização teórica, por assim dizer, da transformação de valores de mercadorias em preços de produção, proposta por Marx e considerada por Marini. Podemos entender o lucro extraordinário como o procedimento oculto de como os valores das mercadorias se transformam em valores de mercado para preços de mercado, entendendo que essa metamorfose tem como mecanismo a conformação e equalização da taxa de lucro de ramos ou esferas de produção diferentes e que esse processo apresenta três possíveis casos em que se podem dar os preços de mercado. Assim, estes últimos são determinados pelo valor, processo de trabalho ao se criar uma taxa média ou geral de lucro, o que direciona o atuar do capital na produção dos valores, refletindo na interação entre oferta e demanda.

A melhor forma de entender a relação de concorrência de capitais do mesmo ramo e entre ramos distintos está em compreender a concorrência como o motor da produtividade, isso significa dizer que a concorrência se dá entre produtores e consumidores. Como a concorrência é feroz, os donos de capitais com produtividade menor se esforçam para implementar os aperfeiçoamentos técnicos que possuem seus concorrentes, que geralmente têm capitais tecnicamente mais desenvolvidos. Por um lado, temos, assim, um reajuste em média das condições de produção no

ramo considerado, e, por outro lado, a redução do preço de produção das mercadorias, conseqüentemente.

A transformação de valores individuais em preços de produção das mercadorias evidencia como uma implementação de novos elementos técnicos na produção de mercadorias traz, de maneira implícita, a elevação da composição orgânica do capital para todos os ramos em seu conjunto, ou seja, uma diminuição nos valores dos meios de produção. Portanto, este processo de aperfeiçoamento da produtividade está sendo dado em todos os ramos de produção, indicando que os valores das mercadorias tendem a cair de maneira geral, sucedendo uma concorrência mais aguda. Essa concorrência se acirra ainda mais porque a margem de lucro ou taxa de lucro também cai, fazendo com que o mais-valor ou lucro produzido na totalidade tenda a ser cada vez menor em cada um dos ramos de produção.

A concorrência entre capitais de ramos distintos de produção de mercadorias, que investem seu capital em busca de um maior lucro, possuem composições orgânicas diversas. Uma taxa de lucro maior significa uma taxa de mais-valor maior, inclusive superior à taxa de lucro (mecanismo de compensação). Com uma taxa de lucro caindo para cada um dos ramos de produção como consequência da elevação do capital constante, a concorrência vai se acirrando cada vez mais. Em razão disso, são introduzidos componentes técnicos e tecnológicos cada vez mais elaborados, que precisam de mais matérias primas – intensificando a força de trabalho, produto da elevação do capital constante – logo composições orgânicas de capital cada vez mais altas em todos os ramos, explicitamente de maneira desigual e combinada.

Portanto, a concorrência tem como único fim apropriar-se do mais-valor produzido por aqueles capitais com menor composição orgânica, porém todos os capitais dos distintos ramos, introduzindo melhores técnicas na produção, convergem em uma menor taxa de lucro para cada um dos setores. Sabemos que o mais-valor extraordinário traz implicitamente a criação dos preços de produção, produto de uma média entre as taxas de lucro individuais dos capitais que têm produtividades distintas/desiguais. Esses preços de produção das mercadorias se concretizam na venda efetiva e compra das mercadorias.

É nesse ponto onde os preços de mercado, que são distintos aos preços de produção, aparecem, pois estes últimos são preços estimados pelos capitalistas do mesmo ramo de produção, ou seja, se os preços de mercado se efetivam, também se confirmam os anteriores (preços de produção), que são os preços que os capitalistas aspiram a conseguir ao produzir. Entretanto, esses preços de mercado são os preços finais de venda, os preços pelos quais as mercadorias são efetivamente vendidas. Portanto, é por meio da transformação dos preços de produção em preços de mercado que podemos entender que ao se dar esta metamorfose, dos valores das mercadorias, o que se está fazendo é uma equalização da taxa média ou geral de lucro entre capitais com produtividades diferentes produzindo mercadorias diferentes.

Agora, como a concorrência é entre capitais de diferentes setores ou esferas distintas de produção de mercadorias, o mecanismo utilizado para uma redistribuição do mais-valor total produzido é a criação ou conformação de uma taxa média ou geral de lucro, que transforma os preços de produção em valores de mercado, estes últimos determinam diretamente a interação entre a oferta e a demanda por essas mercadorias, tal como o funcionamento da criação de uma média de valores

individuais que transformam os valores das mercadorias em preços de produção. No entanto, a criação dos valores de mercado faz com que capitais de diferentes ramos de produção com maior composição orgânica de capital se apropriem de um mais-valor ou lucro não produzidos por eles em absoluto, e sim pelos capitais menos produtivos.

Para explicar melhor o processo anterior, preparamos o seguinte exemplo hipotético: temos três capitais que produzem mercadorias distintas, que por sua vez são representantes de cada ramo de produção, o que significa dizer que a composição orgânica de capital de cada um deles também é distinta, mas que a produtividade de cada um deles é representante, em média, de cada um de seus ramos de produção.

Considerando que cada capital representante possui 100 unidade de capital total, a distribuição de suas composições orgânicas são as seguintes: o primeiro (A) com 60 unidades de capital constante e 40 de capital variável; o segundo (B) com uma distribuição de 50 de capital constante e 50 de capital variável; e o terceiro (C) com um investimento de capital de 40 unidades de capital constante e 60 unidades de capital variável, todos os três com uma taxa de mais-valor igual a 100%. Portanto, no primeiro setor serão produzidas 40 unidades de mais-valor, no segundo setor, 50, e no terceiro setor, 60 unidades, logo os valores individuais das mercadorias serão: no primeiro setor, igual a 140, no segundo, 150, e no terceiro, 160. Em conjunto, seria de 450 unidades.

Se as mercadorias fossem vendidas por seus valores individuais, no primeiro setor a taxa de lucro seria de 40% ($[40/100] * 100$), no segundo, 50% ($[50/100] * 100$), e no terceiro setor, 60% ($[60/100] * 100$). Posto isso, notamos uma diversidade de taxas de lucro, mas sabemos, pela transformação dos valores individuais das mercadorias em preços de produção, que os capitalistas fixam suas taxas de lucro segundo sua participação com o capital total adiantado na produção, que, a título de exemplo, é de 100 unidades. Além disso, vejamos que a distribuição dos lucros que apresentamos acima é notoriamente vantajosa para os capitalistas do terceiro setor, o menos produtivo, porém desvantajosa para os capitalistas do primeiro setor, o mais produtivo.

É nesse exato momento em que se cria uma taxa geral de lucro, a qual irá redistribuir este lucro de maneira igual para cada um, conforme o tamanho do capital adiantado para a produção, ou seja, 100 unidades. A concorrência atua favoravelmente ao capitalista do setor mais produtivo, exercendo uma equalização desta taxa geral de lucro, equalização esta que, em termos gerais, tem três casos possíveis ao se dar a transformação dos valores das mercadorias em valores de mercado. Estes casos são apresentados por Marx, no livro III, capítulo 10, nas páginas 215 a 219, os quais nos permitirão evidenciar como opera a equalização da taxa média ou geral de lucro e, portanto, a transformação dos valores de mercado em preços de mercado. Estes casos serão apresentados brevemente mais adiante.

Esses três casos acontecem conforme os preços de mercado se aproximam aos valores individuais de cada ramo de produção, por exemplo, que o capital do primeiro ramo de produção, o qual tem uma distribuição de 40 de capital variável e 60 de capital constante, pode ser quem comande a concorrência, ou seja, que o valor individual da mercadoria produzida por este capital seja quem determina os preços de mercado tendencialmente (o mesmo pode acontecer com os outros dois setores, evento que

abordaremos posteriormente). Dessa maneira, a equalização da taxa de lucro está operando, está em marcha, portanto a concorrência e a transferência de valor também estão acontecendo simultaneamente, fazendo com que os capitais mais produtivos de um ramo se apropriem do mais-valor produzido pelos capitais menos produtivos de outros ramos de produção.

O intuito de Marx ao mostrar a contradição entre o resultado teórico e a realidade, o qual gira em torno do debate entre se as mercadorias são vendidas pelos seus valores ou não, está em mostrar, em última instância, que a lei do valor opera. Isso significa que a teoria de valor de Marx, que tem a produção de valores como o fundamento social desta época histórica que chamamos de *capitalismo*, explica que os valores são os que determinam os preços das mercadorias e, em outras palavras, da economia como um todo.

Lembremos que as taxas de lucro de cada capital, que em nosso exemplo são representantes de cada ramo de produção, são distintas para cada um. Assim, o lucro médio para cada ramo nessas condições, em que se confrontam por meio da concorrência entre esses três capitais, será igual a 50% para todos (primeiro caso da teoria de Marx). O lucro médio dessa economia de três capitais é um lucro igual percentual para todos, segundo a grandeza de cada capital (100 unidades cada um) que foram investidos ou adiantados para a produção. Nessa perspectiva, este dado (50%) permite direcionar a produção, tendo implicações imediatas na interação entre a oferta e a demanda pelas mercadorias produzidas. Marx chama de valor de mercado a este dado que é o resultado da equalização da taxa geral de lucro, mas estes valores de mercado ainda não são os preços de mercado.

Os valores de mercado são uma mediação entre os valores individuais das mercadorias e os preços de mercado delas. Eles são, assim como os preços de produção, uma estimativa do preço final de venda, só que estes já não são entre capitais do mesmo ramo de produção senão resultado da equalização da taxa média ou geral de lucro entre diferentes capitais que produzem diferentes mercadorias e que se confrontam na concorrência.

Portanto, a equalização da taxa média de lucro entre os capitais faz com que o capital representante do terceiro setor, o menos produtivo, se prive de uma parte do mais-valor criado pelos trabalhadores desse setor ou ramo de produção. Por outro lado, temos que o capital representante do primeiro setor ou ramo de produção realiza um excedente de mais-valor. Isso significa que o capitalista do terceiro setor vende suas mercadorias por um preço abaixo do seu valor, enquanto os do primeiro setor as vendem por um preço que supera seu valor. O preço da mercadoria vendida por cada ramo de produção compõe-se pelo capital investido (100 unidades) acrescentando o mais-valor que se equaliza por meio do lucro médio (50%).

À vista disso, o processo de conformação e equalização da taxa média ou geral de lucro gera uma transferência de valor gratuita do setor menos produtivo para o setor mais produtivo. Sendo assim, o exemplo anterior pode ser representado na Tabela 1:

Tabela 1 - Concorrência entre capitais que produzem mercadorias distintas (em unidades monetárias)

Setor	Capitais	C/V	Taxa mais-valor (100% c/u) (%)	Valor individual	Taxa média de lucro (%)	Valor de mercado	Transferência de valor
A	$60c + 40v = 100$	60/40	40	140	50	150	+10
B	$50c + 50v = 100$	50/50	50	150	50	150	+/- 0
C	$40c + 60v = 100$	40/60	60	160	50	150	-10
Total	$150c + 150v = 300$		150%	450	150%	450	

Fonte: Autores, 2023.

Para caracterizar ainda mais as análises desta tabela, apresentaremos os casos anteriormente anunciados. Estes se desdobram da mesma tabela, os quais nos proporcionam um entendimento completo da forma em que a apropriação do mais-valor se dá na realidade, nesta época social que chamamos de capitalista. Até agora, temos mostrado uma parte da concorrência do lado dos capitalistas, mas neste preciso momento é que a concorrência do outro lado, onde se geram as necessidades sociais, isto é, a dos consumidores, interatua com a outra parte na conformação e/ou confirmação (mais não determinação) dos preços de mercado.

É dessa maneira que interpretamos, entendemos e demonstramos como se dá a apropriação de valores no capitalismo, ou seja, é assim que está operando a transferência de valor e, portanto, a transferência geográfica de valor também. Mais adiante, apresentaremos uma interpretação da transferência geográfica de valor, entendendo os três casos e apresentando os seus prosseguimentos. Por agora, podemos dizer que se dessa maneira se está dando a apropriação de valores e/ou riquezas no capitalismo, essa mesma forma é como se deve apropriar o espaço geográfico, tendo como mediação a estrutura geográfica território, no capitalismo. Então, a transferência geográfica de valor seria o conteúdo da categoria Território (que entendemos, como supracitado, como complexo social e/ou geográfico que não tem manifestação empírica única e imediata), embora a transferência de valor para Leite (2016) seja a forma oculta do que está por trás do imperialismo, ou seja, a essência do imperialismo.

Apresentaremos, assim, um esquema muito sucinto que permite uma compreensão dos casos apresentados por Marx. Os preços de mercado, isto é, os preços finais de venda, são o produto da interrelação por meio da concorrência entre capitais ou capitalistas e consumidores que se encontram espalhados pelo espaço geográfico, como também da equalização da taxa média ou geral de lucro, portanto, dando-se a transferência geográfica de valor. Destarte, entendemos que é por meio destes três casos que podemos analisar a modificação dos preços de mercado – os quais são inteiramente determinados pela produção de mais-valor – ou propriamente pela modificação nos valores das mercadorias produzidas é que se obtém preços de mercados diferentes, com suas respectivas mediações.

Vemos que é necessário apresentar as seguintes convenções de abreviação de alguns termos e símbolos que nos ajudaram no entendimento do esquema e,

subseqüentemente, que nos ajudaram também no entendimento de cada um dos casos:

Convenções:

PM: Preços de Mercado

PP: Preços de Produção

VM: Valor de Mercado

Vm_+ : Valor individual das mercadorias produzidas pelo setor mais produtivo

Vm_- : Valor individual das mercadorias produzidas pelo setor menos produtivo.

$Vm_{+/-}$: Valor individual das mercadorias produzidas pelo setor com produtividade média

\cong : Aproximado

$<$: Menos que

$>$: Maior que

\leq : Menor ou igual

\neq : Diferente

$=$: Igual

Caso I. Primeiro esquema para o caso I:

$VM = PP \cong PM$

i) $Vm_+ < PM$

ii) $Vm_- > PM$

iii) $Vm_{+/-} \cong PM$

Neste primeiro caso, temos que os valores de mercado coincidem com os preços de produção, mas que no momento da venda efetiva das mercadorias, ou seja, pelos preços de mercado, estes podem ser superiores, iguais ou inferiores ao valor de mercado. No caso dos extremos, ou seja, se são vendidas as mercadorias a mais ou a menos que os preços de produção, os dois casos seguintes serão os desdobramentos desses extremos.

Para nosso exemplo, se as mercadorias são vendidas pelos preços de produção, o valor de mercado seria igual a estes, coisa que é muito difícil de acontecer, mas pode acontecer. Assim, as mercadorias terão um preço de mercado igual ao valor de mercado, que é o valor individual das mercadorias produzidas pelo setor com produtividade média que na *tabela 1* seria o setor *B*, o qual tem um valor individual, igual ao preço de produção, de 150. Isso faz com que o setor menos produtivo venda suas mercadorias abaixo do valor individual, e os mais produtivos, acima.

Como desdobramento, temos que os capitais mais produtivos se apropriam do mais-valor produzido pelo menos produtivos, ou que este último transfere valores ao setor com maior composição orgânica de capital, o mais produtivo. Em relação ao segundo setor, o valor individual da mercadoria deste coincide com a produtividade média da economia suposta nesse exemplo de três setores *A*, *B* e *C*. Ou seja, o setor *B* é quem regula os preços de mercado, fazendo com que a soma dos valores individuais seja igual a massa total de valores produzidos. Esse primeiro caso se comporta de maneira muito similar à obtenção do mais-valor extraordinário que opera só em um ramo de produção.

Dessa maneira, 150 é o valor da mercadoria individual, que é o valor de mercado correspondente a percentagem da soma total dos valores das mercadorias produzidas

pelos três setores, o A, B e o C, de nosso exemplo. Esta fórmula pode generalizar ainda mais se existirem n-capitais, podendo ser descrita da seguinte forma:

$$(\sum_{i,j}^n [Vm_{+/-} + (Vm_{-})_i + (Vm_{+})_j]) / n \quad (3)$$

Caso II. Segundo esquema para o caso II:

VM > PP ≠ PM

i) $Vm_{+} < PM$

ii) $PM \leq Vm_{-}$

iii) $Vm_{+/-} < PM$

Este caso é desdobramento do anterior, ou seja, as mercadorias são vendidas por um preço de mercado maior que os valores individuais das que são produzidas pelo setor mais produtivo e pelo setor com produtividade média, ainda que abaixo do valor individual das que são produzidas pelo setor menos produtivo. Isso significa que o valor de mercado é maior que os valores individuais das mercadorias do setor B e A da *tabela 1*, porém menor que o valor individual da mercadoria do setor menos produtivo, o C. Este preço de mercado, que é diferente do valor de mercado, só é possível se os valores de mercado se comportam como os preços de mercado, sendo os valores de mercado uma instância anterior aos preços de mercado, que é a instância final.

Desta maneira, o setor mais produtivo, que está vendendo sua mercadoria acima de seu valor individual, como também o setor com produtividade média, aceleram suas produções para vender mais mercadorias a esse preço de mercado. Entretanto, esse impulso de maior produção de mercadorias e, portanto, maior quantidade das mesmas, faz com que o preço de mercado abaixe. Em relação ao valor de mercado, este também caiu devido à concorrência, e, por conseguinte, temos uma descompensação entre a quantidade de mercadorias produzidas pelos capitais mais produtivos, que são muito mais que as produzidas pelos setores menos produtivos.

Por outro lado, o setor menos produtivo decide diminuir sua produção de mercadorias, pois este está vendendo-as a um preço menor que o seu valor individual. Essa decisão de criar menos mercadorias, em última instância, é a que vai determinar o valor de mercado. Tendo em conta a distinção descrita anteriormente, de que a preponderância tem os valores das mercadorias produzidas pelos capitais menos produtivos – nos quais também está aquele que tem a produtividade média – quando o preço de mercado cai abaixo do valor individual deste setor, por um excesso de oferta de mercadorias produzidas por ele mesmo e pelo setor mais produtivo – o A – o setor B, com composição orgânica média, passa a ser parte dos setores menos produtivo, junto ao setor de composição mais baixa de todos, o C. Sendo assim, o valor de mercado será determinado pela soma dos valores individuais das mercadorias desses dois setores (B e C) e pela sua percentagem. Em nosso exemplo, seria assim:

$$Vm_{+/-} = 150$$

$$Vm_{-} = 160$$

$$(Vm_{+/-} + Vm_{-}) / 2 = \frac{150+160}{2} = \frac{310}{2} = 155 \quad (4)$$

Temos, assim, que 155 é o valor da mercadoria individual e o valor de mercado correspondente a percentagem da soma total dos valores das mercadorias produzidas pelos setores menos produtivos, o *B* e *C*, de nosso exemplo. Esta fórmula pode generalizar ainda mais se existirem *n*-capitais que compõem os setores menos produtivos, podendo ser representada da seguinte maneira:

$$\left(\sum_i^n [Vm_{+/-} + (Vm_{-})_i] \right) / n \quad (5)$$

Notemos que há uma modificação nos valores das mercadorias dos setores com menor composição orgânica de capital. É desta maneira que temos a condição de que o valor de mercado é maior que os preços de produção, que no nosso exemplo é de 150. Portanto, é maior que os valores individuais das mercadorias produzidas pelo setor com produtividade média e o mais produtivo, mas menor que os valores individuais das mercadorias produzidas pelo setor menos produtivo. Para que o valor de mercado seja igual ao valor individual das mercadorias produzidas pelo setor menos produtivo, deveria existir uma demanda significativa, ou seja, uma concorrência expressiva por parte dos que demandam essa mercadoria pela quantidade de mercadorias produzidas por este setor. Assim, o “novo” valor individual das mercadorias produzidas pelos setores menos produtivos seria quem regularia o preço de mercado neste caso.

Caso III. Terceiro esquema para o caso III:

$VM < PP \neq PM$

i) $Vm_{+} \leq PM$

ii) $Vm_{-} > PM$

iii) $Vm_{+/-} > PM$

Este é o último caso apresentado por Marx em que se dá a equalização da taxa geral de lucro. Temos, então, as distintas formas de como acontece a apropriação do mais-valer no contexto capitalista. Vejamos que, no caso anterior, a quantidade de mercadorias produzidas pelos setores menos produtivos era menor que as produzidas pelo setor mais produtivo. Portanto, esses setores menos produtivos eram os que exerciam uma força significativa na luta concorrencial entre os capitais, modificando os valores individuais das mercadorias.

Neste terceiro caso, se os setores mais produtivos, ou seja, o primeiro e o segundo setor que se encontram na *Tabela 1* (*A* e *B*) produzem menores quantidades de mercadorias que o setor menos produtivo, o *C*, estes (*A* e *B*) seriam os que teriam maior influência ou força na concorrência, o que significa que a quantidade das mercadorias produzidas pelo setor menos produtivo, que é maior, ficará à mercê de seus concorrentes. Sendo assim, o preço de mercado seria menor que os valores individuais das mercadorias produzidas pelo setor com produtividade média, o *B*, e que do setor menos produtivo, o *C*.

Como os preços de mercado são diferentes aos valores de mercado, estes últimos têm que se comportar da mesma maneira que os preços de mercado. O valor de mercado, então, é determinado pela soma dos valores individuais das mercadorias

produzidas pelos setores mais produtivos (*A* e *B*), que em resumo aparenta ser um capital só, e pela alíquota desse valor total que é correspondente à mercadoria individual desse “capital”. Esse capital aparenta ser um só e que produz duas mercadorias, mas, como sabemos, é composto pelos setores mais produtivos. Em nosso exemplo, seria representado da seguinte forma:

$$Vm_{+/-} = 150$$

$$Vm_{+} = 140$$

$$(Vm_{+/-} + Vm_{+}) / 2 = \frac{150+140}{2} = \frac{290}{2} = 145 \quad (6)$$

Observamos que 145 é o valor da mercadoria individual, que é o valor de mercado correspondente a percentagem da soma total dos valores das mercadorias produzidas pelos setores mais produtivos, o *A* e *B*, de nosso exemplo. Esta fórmula pode generalizar ainda mais se existirem *n*-capitais que compõe os setores mais produtivos. Sua fórmula seria a seguinte:

$$(\sum_i^n [Vm_{+/-} + (Vm_{+})_i]) / n \quad (7)$$

Vemos, assim, que há uma modificação nos valores das mercadorias dos setores com maior composição orgânica de capital. É desta maneira que temos a condição de que o valor de mercado é menor que os preços de produção, que no nosso exemplo é de 150. Desse modo, ele é menor que os valores individuais das mercadorias produzidas pelo setor com produtividade média e baixa, porém maior que os valores individuais das mercadorias produzidas pelo setor mais produtivo. Para que o valor de mercado seja igual ao valor individual das mercadorias produzidas pelo setor mais produtivo, deveria existir uma demanda significativa, ou seja, uma concorrência expressiva por parte dos que demandam essa mercadoria pela quantidade de mercadorias produzidas por este setor. Desta maneira, o “novo” valor individual das mercadorias produzidas pelos setores mais produtivos seria quem regularia o preço de mercado neste caso.

Constatamos que estes três casos são demonstrações de como se equaliza a taxa média ou geral de lucro formando ou criando o valor de mercado, os quais determinam os preços de produção, comprovando que a contradição entre valores das mercadorias e os preços de mercado das mesmas existe, isto é, que são os valores os que determinam os preços de mercado. Portanto, a lei de valor age, ainda que tenha uma diferença quantitativa entre os valores e os preços de mercado. Sobre isso, Marx (2017b, p. 219) afirma:

Essa determinação do valor de mercado, aqui exposta *abstratamente*, se estabelece no mercado real mediante a concorrência entre os compradores, pressupondo-se que a demanda seja grande o suficiente para absorver a massa de mercadorias a seu valor assim fixado (MARX, 2017b, p. 2019).

É desta forma que os três casos se aplicam no capitalismo: no momento da venda, os preços de mercado pelos quais as mercadorias são vendidas são, na verdade, uma equalização das taxas de lucros dos diferentes ramos de produção, ou seja, uma

transferência de valor. Sempre qualquer um dos três casos, dos capitais ou setores menos produtivos para os mais produtivos, está espalhado pelo espaço geográfico compondo parte do território de onde se encontra. Portanto, os capitais mais produtivos que compõem a produtividade do território de onde se localizam se apropriam não só do mais-valor produzido pelos capitais menos produtivos, como também do espaço geográfico em sua totalidade por meio da transferência geográfica de valor.

À vista disso, identificamos a necessidade de esclarecer um pouco mais o que denominamos como transferência geográfica de valor. Assim, no seguinte tópico, apresentaremos como a categoria Território é mistificada e que, portanto, também mistifica a realidade. Faremos uma última explanação de nosso argumento com o intuito de demonstrar que o território nada mais é do que a forma como é dada a apropriação do espaço geográfico e que seu conteúdo é a transferência geográfica de valor.

Transferência geográfica de valor

O que elucidamos anteriormente é a forma como se dá a apropriação de valores e/ou riquezas no capitalismo. Essa forma pressupõe uma equalização da taxa geral de lucro em seus diversos casos, que se desdobram em valores de mercado diversos (casos I, II e III), mas que se apresentam na realidade como preços de mercado também diversos, que por sua vez são os preços finais de venda. Essa dialética da apropriação de valores no capitalismo é a que impera para todo e qualquer objeto no mesmo, inclusive para o espaço geográfico.

Quando dizemos que o território é produto de uma apropriação do espaço geográfico, estamos dizendo que a dialética da apropriação no capitalismo, tal qual como foi apresentada no item anterior, está pautando a apropriação do espaço geográfico em sua forma ou dimensão espacial do valor. Vejamos que quando os capitais, tanto os mais produtivos – os de produtividade perto da média – como os menos produtivos, se encontram espalhados pelo espaço geográfico, seja constituindo-o ou fazendo parte de formas de territórios dos quais os compõem, o território participa não só como base real e concreta para a produção de valores e de quaisquer mercadorias, mas também como pressuposto e mediação real e concreta da apropriação de valores no capitalismo.

Destarte, podemos dizer que, em um primeiro momento, as formas de território se apresentam de forma isolada, isto é, cada capital produz seus valores e/ou mercadorias de maneira “isolada”. Em um segundo momento, quando os capitais lançam suas mercadorias produzidas ao mercado mundial, se executa uma equalização da taxa média ou geral de lucro, criando os valores de mercado para, por conseguinte, na confirmação social, ou seja, na venda efetiva das mercadorias pelos preços de mercado, se realizem as transferências geográficas de valor, dando, assim, a apropriação dos valores produzidos nas formas de territórios.

Observa-se que quando as mercadorias são colocadas no mercado mundial, é o momento em que os capitais se relacionam por meio do valor e, conseqüentemente, as formas de territórios também. Esse conjunto de mercadorias, nova riqueza socialmente produzida, é integrado por mercadorias produzidas por diversas produtividades e, portanto, por inúmeras formas de territórios com produtividades também diversas. No mesmo instante que as mercadorias são levadas ao mercado

mundial e vendidas por seus preços de mercado, também se dá a equalização da taxa média ou geral de lucro, pois, como analisado anteriormente, são sempre os capitais mais produtivos que se apropriam dos mais-valores produzidos pelos capitais menos produtivos, ou seja, as formas de territórios mais produtivos se apropriam da porção de espaço geográfico que configuram as formas de territórios menos produtivos.

Essa apropriação do espaço geográfico é feita, em uma última instância, por parte dos capitais mais produtivos que se dá na forma de valor, isto é, quando o capital mais produtivo se apropria do mais-valor produzido pelos capitais menos produtivos. Ou seja, quando se dá a transferência geográfica de valor, o capital mais produtivo recebe o lucro extraordinário e seu adicional a mais, o super lucro. Em vista disso, a porção do espaço geográfico que compõe as formas de territórios menos produtivos, onde existem os capitais menos produtivos, ou seja, que produzem suas mercadorias "isoladamente", são formas de territórios apropriados em sua totalidade pelos capitais mais produtivos. É importante salientar que os capitais considerados menos produtivos são todos aqueles que se encontram abaixo da produtividade dos que são mais produtivos, ainda que tenham produtividades altas. Portanto, diante dos capitais mais produtivos, os mesmos são considerados menores.

As formas de territórios menos produtivos "alugam" ("cedem") a custo zero a porção de espaço geográfico a qual eles compõem para que, de maneira "indireta", o capitalista mais produtivo tenha esse lucro extraordinário. Em outras palavras, toda a infraestrutura (redes de transportes e telecomunicações, força de trabalho, capitais locais, matérias primas, maquinaria, terra, entre outras) é apropriada pelos capitais mais produtivos, haja vista que as mercadorias produzidas pelas formas de territórios menos produtivos são valores produzidos por um capital constante e um capital variável, este último sendo o que tem maior porcentagem de investimento de capital total. Essas mercadorias têm uma quantia de capital fixo e uma circulante, portanto, a parte do valor que será transferido por essas formas de territórios para o capital mais produtivo é, em si, uma apropriação dessas formas de território que "compõem" uma porção do espaço geográfico em sua totalidade por parte do capital mais produtivo.

Os valores que são transferidos pelos capitais menos produtivos no momento da troca ou venda das mercadorias pelos preços de mercado aos capitais mais produtivos são a compressão ou evidência dessa porção do espaço pelo tempo, assim, os capitais mais produtivos se apropriam do espaço geográfico em sua totalidade. Além de os capitais mais produtivos se apropriarem da porção de espaço geográfico (forma de território) ao qual eles fazem parte ou compõem, também se apropriam da outra porção do espaço a que não estão atrelados. Desse modo, vemos que a apropriação do espaço geográfico se dá em sua totalidade, contrariando a visão distorcida de que um capital ou Estado-nação em particular se apropria diretamente de um outro território ou parte deste, seja por mecanismos econômicos ou extra econômicos. Isto é, a legalidade não está nas formas jurídicas, e sim no valor.

Por outro lado, na apropriação do espaço geográfico que se dá por meio da transferência geográfica de valor, ou seja, quando se equaliza a taxa geral de lucro, o Território está constantemente reconstituindo-se, reificando-se e se afirmando por todo o tempo. Essa reconstituição nada mais é do que a lei de valor operando sobre o espaço e reconfigurando e complexificando as relações sociais existentes nele, pois o processo de reprodução do capital, ou dos capitais, que compõe o território

redirecionam suas produções e suas produtividades segundo o ciclo explicado anteriormente. Esse redirecionamento na produção dos capitais industriais que compõem a forma de território ocasiona mudanças sobre estas últimas, repercutindo diretamente sobre o espaço geográfico como um todo e sobre a produção do valor.

Outro aspecto desta reconstituição do território é que esta se dá a todo momento desde que se troquem mercadorias entre as diversas formas de territórios, sejam, países, Estados-nação, regiões, cidades, arranjos territoriais, corpos ou configurações espaciais determinadas. Desta maneira, o Território, como estrutura social ou geográfica (objetiva), está subsumido à lógica do capital, à sua lei de acumulação, ou seja, está totalmente voltado à produção de valores, e por sua vez à produção de mais-valor, e, portanto, a transferir geograficamente valores ou apropriar-se destes. Assim, o território é a forma de apropriar-se do espaço geográfico em sua totalidade no capitalismo, onde o mecanismo para realizar esta apropriação é a transferência geográfica de valor. Posto isso, entendemos que a transferência geográfica de valor é o conteúdo da forma de apropriação do espaço geográfico, ou seja, do território. A categoria território não identificada como estrutura social ou geográfica mistifica, abstrai a transferência geográfica de valor.

Dando continuidade à discussão sobre a Dialética da Dependência que nos direcionou para o debate sobre a equalização da taxa de lucro, portanto, da transferência geográfica de valor, podemos entender como o autor Rui Mauro Marini (1974) se posiciona de maneira crítica e revolucionária perante a realidade da dependência, explicando como se pode dar uma superação dessa condição. Como vimos no exemplo anterior, um nível de produtividade baixo significa que sua composição orgânica de capital é baixa, em outras palavras, que seu capital total investido está direcionado em maior peso sobre o capital variável.

Contudo, esta não é uma escolha dos capitalistas latino-americanos, é uma condição geográfica sob o território, logo as mercadorias produzidas para o mercado mundial por esta forma de território produtivamente baixo têm maior valor de tal maneira que, ao serem vendidas pelos preços de mercado, esta forma de território com composição orgânica de capital baixo transfere valores para os capitais mais produtivos, pois os preços de mercado são suficientemente baixos para que se produza uma transferência geográfica de valor, ou seja, uma apropriação do espaço geográfico em sua totalidade pelo capital mais produtivo.

O fenômeno mundial da exportação de capitais das economias centrais direcionados aos territórios com baixa composição orgânica de capital foi descrito por Hilferding (1985) e também por Lenin (2008). Esse fenômeno é produzido pela concorrência que opera em tempo integral na equalização da taxa média ou geral de lucro, tal como vimos anteriormente. Leite (2016, p. 85) levanta o seguinte teorema: "A formação da taxa geral de lucro mundial só pode ser operada em termos aproximados se, e somente se, considerarmos a possibilidade de migração entre capitais de distintas nacionalidades". Esta chegada de capitais estrangeiros às formas de territórios menos produtivos implica uma maior produtividade nestas formas de territórios com baixa composição orgânica de capital, "sempre que implique, ainda que seja em termos relativos, uma elevação simultânea do valor do capital constante empregado para produzi-la uma queda da taxa de lucro" (MARINI, 2005, p. 15).

Marini se refere à lei da queda tendencial da taxa de lucro, que foi como denominou Marx (2017c, p. 249), no livro III, capítulo 13. Essa queda é produzida nas formas de territórios menos produtivos da América Latina, mas é sabido que estes capitais que chegam são de uma etapa anterior ao processo latente de desenvolvimento das forças produtivas das formas de territórios que são mais produtivos, perpetuando a condição de dependência em que está circunscrita a economia latino-americana. Marx (2017c), quase no final do capítulo 10 do livro III, nos mostra o que significa o desenvolvimento do capital num dado território:

O capital logra realizar essa equalização em maior ou menor grau quanto maior for o desenvolvimento capitalista num Estado-nação dado, isto é, quanto mais adequadas ao modo capitalista de produção se encontrem as condições do país em questão (MARX, 2017c, p. 231, grifo do autor).

Vejamos que Marx utiliza a expressão Estado-nação na citação acima, o que significa dizer que país ou Estado-nação é uma outra forma mais concreta de apresentar-se o território. Por outro lado, a equalização da taxa média ou geral de lucro que distribui um lucro igual aos capitalistas, não importando qual seja a esfera ou ramo de produção em que se encontrem, é a constatação de um maior desenvolvimento do capital na forma de território. Logo, um maior desenvolvimento do capital em uma determinada forma de território é sinônimo de que a produção capitalista complexificou as relações sociais de produção nessas formas de território.

Entretanto, é de advertir que esta equalização da taxa de lucro se comporta de maneira aproximada ou tendencial, porque o fator que a faz com que seja aproximada é a própria realidade, portanto, “a aproximação, porém, será tanto maior quanto mais desenvolvido se encontrar o modo de produção capitalista e quanto mais se tiver eliminado sua impureza, separando-o dos restos de realidades econômicas anteriores” (MARX, 2017c, p. 209). Assim, temos que um território é mais desenvolvido quando mais se aproxima de uma equalização da taxa média ou geral de lucro que distribui o lucro de maneira igual a todos os capitais concorrentes.

Em relação à lei da queda tendencial da taxa de lucro, Marx também expõe como a taxa de lucro cai como tendência à medida que o desenvolvimento do capital nas formas de território avança. Isso significa que a forma de território é mais desenvolvida quando os lucros derivados da equalização da taxa média ou geral de lucro são menores, mas iguais para todos os capitais.

O que vale para diversos estágios sucessivos de desenvolvimento num mesmo país vale também para diversos estágios de desenvolvimento simultaneamente existentes em diferentes países. No país não desenvolvido, no qual a primeira composição do capital constitui a média, a taxa geral de lucro seria = 66.2/3%, enquanto no país do segundo estágio de desenvolvimento, muito superior ao primeiro, ela seria =20%. (MARX, 2017c, p. 252)

Marx entende que existem diversos estágios de desenvolvimento em uma mesma forma de território e em formas de territórios diferentes, logo a equalização da taxa média ou geral de lucro que se dá entre capitais que produzem mercadorias diferentes com produtividades diferentes também se dá entre formas de territórios diferentes com

produtividades diferentes. Uma segunda observação a respeito da citação anterior é que quando Marx está se referindo aos diferentes estágios do desenvolvimento do capital, ele os reconhece pela distinção entre as composições orgânicas de capital e seus níveis de complexificação das relações sociais de produção e apropriação do valor. Ou seja, o capital que se encontra no estágio de maior desenvolvimento é aquele que tem maior composição orgânica de capital, traduzindo-se em maior produtividade, enquanto o capital que se encontra no estágio de menor desenvolvimento é o menos produtivo. Posto isso, as relações sociais nessas formas de território menos produtivas são menos complexas e/ou “sofisticadas”.

É a partir dessa ideia que podemos falar que uma forma de território é mais ou menos produtiva que outro segundo o estágio de desenvolvimento do capital. Ou seja, nos territórios em que o estágio de desenvolvimento do capital é maior, em outras palavras, onde a produção capitalista está mais desenvolvida, vão ter maior composição orgânica de capital, e os territórios em que o estágio de desenvolvimento do capital é menor vão ter menor composição orgânica de capital, como afirma Marx (2017c, p. 253): “Em se tratando de países em que a produção capitalista apresenta diversos graus de desenvolvimento e, por conseguinte, diferente composição orgânica do capital”.

Assim, os territórios em condição de dependência que são os menos produtivos, segundo Marini (2005, p. 15), buscam incrementar a cota de mais-valor, “se orientam tanto no sentido de incrementar ainda mais a mais-valia, no intuito de compensar a queda da taxa de lucro, quanto no sentido de induzir uma baixa paralela no valor do capital constante, com o propósito de impedir que o declínio se apresente”. Com isso, o autor quer dizer que existem mecanismos, contratendências, que são munidos a esta queda tendencial e que puxam para cima a dita taxa.

Portanto, o território como estrutura geográfica abrange o processo de transferência geográfica de valor em uma mesma forma de território, assim como entre formas de territórios distintos com produtividades diferenciadas. Isto é, a transferência geográfica de valor, entendida aqui como categoria geográfica, coloca em evidência o território como sendo a relação social e/ou estrutura geográfica que possibilita e efetiva a apropriação do espaço geográfico em sua totalidade por parte dos capitais mais produtivos e que se manifesta como “exploração capitalista internacional” (MARINI, 2005, p. 17).

Um entendimento equivocado da categoria geográfica Território é o que “leva a reivindicar relações comerciais equitativas entre as nações, quando se trata de suprimir as relações econômicas internacionais que se baseiam no valor de troca” (MARINI, 2005, p. 17). A única maneira de suprimir a transferência geográfica de valor é superar e/ou transformar o tipo de apropriação do espaço geográfico que se dá no capitalismo, ou seja, que o território tem que ser superado e/ou transformado de tal maneira que sua dialética seja outra em sua totalidade.

A respeito da superação da dependência, Marini (2005, p. 17) afirma que “quando se trata de suprimir as relações econômicas internacionais que se baseiam no valor de troca”, podemos dizer que visões nacionalistas ou posturas nacionais de desenvolvimento, ou seja, ações particulares, em qualquer escala, em direção para superação do território, estariam também subsumidas a este processo de transferência geográfica de valor que se dá em todo o globo entre formas de territórios,

inclusive entre os que têm uma alta produtividade, mas que suas diferenças são mínimas.

Podemos verificar, então, que as formas de território é a condição inicial que o capital tem para subsumir o espaço geográfico em sua totalidade "ao império do capital" (WOOD, 2014, p. 1). E na medida em que temos um maior desenvolvimento do capital nas formas de território, "o uso da força para submeter a massa trabalhadora ao império do capital diminui à medida que começam a jogar mecanismos econômicos que consagram essa subordinação" (MARINI, 2005, p. 17), o que faz do território uma estrutura social e geográfica uma legalidade a mais do capital.

Partindo desse pressuposto, chegamos à conclusão que a essência do imperialismo é a transferência de valor, que por sua vez é uma transferência geográfica de valor. Os países imperialistas, que são os que se apropriam do mais-valor produzido pelos territórios menos produtivos, se apropriam do espaço geográfico em sua totalidade. Isso posto, podemos afirmar que a categoria Território é entendida como uma relação social capitalista e que toda expressão que reivindique esta categoria e que não tenha em conta a transferência geográfica de valor como seu conteúdo mistifica ainda mais a realidade.

Considerações finais

O questionamento que ficou depois da realização deste trabalho de investigação é o seguinte: o que, nesta época social e histórica que chamamos de capitalista, não é determinado pelo valor? A resposta foi dada pelo professor Carcanholo em uma palestra realizada no dia 01/09/2021 no VI ENCONTRO NACIONAL e XII FÓRUM ESTADO, CAPITAL, TRABALHO – ENGPECT: "nada". Desta maneira, entendemos que tudo que foi criado antes de se consolidar (efetivar-se) no modo de produção capitalista foi subsumido, transformado e reconstituído pelo capital através de suas legalidades e, portanto, determinado pelo valor, inclusive as formas de território.

Então, vejamos que tudo criado no capitalismo já nasce determinado pelo valor, é assim também como entende Marx:

Como em geral em toda ciência histórica e social, no curso das categorias econômicas é preciso ter presente que o sujeito, *aqui a moderna sociedade burguesa*, é dado tanto na realidade como na cabeça, e que, por conseguinte, as categorias expressam formas de ser, determinações de existência, com frequência somente aspectos singulares, dessa sociedade determinada, desse sujeito, e que, por isso, a sociedade, também do ponto de vista científico, de modo algum só começa ali onde o discurso é sobre ela enquanto tal. [...] Em todas as formas de sociedade, *é uma determinada produção e suas correspondentes relações que estabelecem a posição e a influência das demais produções e suas respectivas relações*. É uma iluminação universal em que todas as demais cores estão imersas e que as modifica em sua particularidade. *É um éter particular que determina o peso específico de toda existência que nele se manifesta* (MARX, 2011b, p. 59, grifos do autor).

Entendemos que esse sujeito, o qual Marx se refere, nada mais é que o valor, pois este se personifica e, como o próprio autor o coloca na citação acima, é “aqui a moderna sociedade burguesa”. O valor se apresenta como a forma da sociedade burguesa nas palavras de Marx (2011b), e quando ele afirma que “é uma determinada produção e suas correspondentes relações que estabelecem a posição e a influência das demais produções e suas respectivas relações”, em outras palavras, quer dizer que tanto a produção do valor como suas relações determinam ou influenciam as outras produções e suas relações e que é o valor esse “éter particular que determina o peso específico de toda existência que nele se manifesta”.

De maneira muito simples, podemos ver que o valor tomou tal dimensão que o espaço geográfico é outra forma de manifestação dele mesmo. Nesse sentido, entender este valor relacionando-se com o espaço geográfico faz com que a Geografia, ciência que se preocupa por esse tipo de objeto (espaço geográfico), tenha a responsabilidade de desmistificar a realidade através de seus objetos de estudo, desvelando as contradições em seus respectivos níveis de abstração, que cada um deles (lugar, paisagem, região, cidade, espaço urbano, entre outros) produz. Sendo assim, vemos que a nossa proposta teórica nos permite entender que a transferência geográfica de valor não pode partir de uma manifestação particular (localização ou forma de território) das formas de distribuição da força de trabalho no espaço geográfico.

Essa particularidade (transferências de valor) do capital é real e concreta, tal fato nos levou a questionar como se dá esta particularidade a nível geográfico. A partir de nossa leitura da teoria de imperialismo de Leite (2016), conseguimos entender que a transferência de valor pertence a um nível de abstração intermediário, por assim dizer, entre a acumulação (reprodução ampliada do capital) e a realidade (compra e venda de mercadorias). A apropriação de valores, vista como transferências de valor entre capitais com produtividades distintas, teria, por assim dizer, seu homólogo social e geográfico. Dito homólogo existe como estrutura social e geográfica, conformando-as como uma outra forma de aparecer o valor (na sua dimensão geográfica, espacial). Sendo assim, o espaço geográfico é a manifestação espacial da acumulação do capital.

Logo, a apropriação de valores no capitalismo se manifesta também de maneira geográfica, e essa seria dada através da apropriação do espaço geográfico como forma particular que o valor tem de apresentar-se na sua dimensão espacial. Assim como ditas transferências de valor podem ser encaradas como transferências geográficas de valor, a transferência geográfica de valor nada mais é do que a forma particular em sua dimensão espacial que tem o capital para se apropriar do espaço geográfico em sua totalidade. Entendemos que essa apropriação é uma forma de produzir e reproduzir as legalidades (determinações) que o fazem ser o modo de produção dessa época social e histórica.

Sendo assim, vemos que território é uma categoria própria do capital, e que esta é uma legalidade espacial que o capital (valor) tem para se apropriar dos valores produzidos e do espaço geográfico em sua totalidade. Diante dessa concepção de território, consideramos que a Geografia, como ciência, tem que disputar o tipo de apropriação geográfica do espaço com a finalidade de superar e/ou transformar essa categoria que reproduz as legalidades do capital na sua dimensão espacial.

Deixamos, como sugestão, que o valor de mercado das mercadorias produzidas é modelado na desigualdade exposta na inequação a seguir e que em estudos posteriores poderá ser continuada com uma generalização muito mais sugestiva:

$$\left(\sum_i^n [Vm_{+/-} + (Vm_+)_i] \right) / n < \left(\sum_{i,j}^n [Vm_{+/-} + (Vm_-)_i + (Vm_+)_j] \right) / n < \left(\sum_i^n [Vm_{+/-} + (Vm_-)_i] \right) / n \quad (8)$$

REFERÊNCIAS

- ALVES, D. J.; MARTINEZ GARCIA, A; PENA, J. A. APONTAMENTOS PARA UMA DIALÉTICA DO TERRITÓRIO: A TRANSFERÊNCIA GEOGRÁFICA DE VALOR. *Revista de Ciências Humanas*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/12061>>. Acesso em: 29 set. 2021.
- CANAL NIEP-MARX. *Curso livre de Marx-Engels 2017 | Marcelo Dias Carcanholo |27/jun. (noite)*. Youtube, 17 out. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=w83XfkukW38>>. Acesso em: 03 fev. 2021.
- COLISTETE, R. P. O desenvolvimentismo cepalino: problemas teóricos e influências no Brasil. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 15, n. 41, p. 21-34, abr. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 fev. 2021.
- GUNDER FRANK, A. *World Accumulation 1492-1789*. Nova York: Monthly Review Press, 1978.
- HILFERDING, R. *O Capital Financeiro*. Tradução de Reinaldo Mestrinel. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LEITE, L. M. *O capital no mundo e o mundo do capital: uma reinterpretação do imperialismo a partir da teoria do valor de Marx*. 2016. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, p. 336, 2016.
- LENIN, V. I. *O Imperialismo: fase superior do capitalismo*. Tradução de Leila Prado. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2008.
- MANDEL, E. *O Capitalismo tardio*. 1. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-180.
- MARX, K. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858, esboços da crítica da economia política*. Tradução de Mario Duayer e Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: UFRJ, 2011b.
- MARX, K. *Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política. Livro I*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política. Livro II*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política. Livro III*. 1. ed. Rio de Janeiro: Boitempo, 2017c.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – UFS. VI ENGPECT – CONFERÊNCIA 02 com Marcelo Dias Carcanholo e José Danilo Santana Silva. Youtube, 01 set. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pvAKG61bTYA&t=424s>>. Acesso em: 01 set. 2021.
- WOOD, E. M. *O império do capital*. São Paulo: Boitempo, 2014.